



Tribunal de Contas do Distrito Federal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Exercício de 2022



TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL

Composição do Tribunal – Exercício de 2022

Conselheiros

Paulo Tadeu Vale da Silva – Presidente

Inácio Magalhães Filho – Vice-Presidente

Manoel Paulo de Andrade Neto – Corregedor

Anilcéia Luzia Machado

Antônio Renato Alves Rainha – Regente da Escola de Contas Públicas

Márcio Michel Alves de Oliveira

André Clemente Lara de Oliveira – Conselheiro-Ouvidor

Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal

Marcos Felipe Pinheiro Lima – Procurador-Geral

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Demóstenes Tres Albuquerque

Danilo Moraes dos Santos

Auditor (Conselheiro-Substituto)

Vinícius Fragoso

RELAÇÃO DE SIGLAS

Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

ATE – Assessoria Técnica e de Estudos Especiais

CEAF – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DF – Distrito Federal

Escon – Escola de Contas Públicas do TCDF

FHB – Fundação Hemocentro de Brasília

Forseti – Sistema de Jurisprudência do TCDF

HMIB – Hospital Materno-Infantil de Brasília

HUB – Hospital Universitário de Brasília

IGESDF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF

Iprev/DF – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

IRB – Instituto Rui Barbosa

Intosai – Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

MMD-TC – Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas

MPJTDF – Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do DF

Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Olacefs – Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades de Fiscalizadoras Superiores

PCA – Prestação de Contas Anual

PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira

PGDF – Procuradoria-Geral do Distrito Federal

PNTP – Programa Nacional de Transparência Pública

PPP – Parcerias Público-Privadas

RAPP – Relatório Analítico e o Parecer Prévio das Contas do Governo do Distrito Federal

RHA – Reprodução Humana Assistida

SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Seagri – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Sedes – Secretaria de Desenvolvimento Social

Seduh – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF

SEE/DF – Secretaria de Estado de Educação do DF

SES/DF – Secretaria de Estado de Saúde do DF

Sema/DF – Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Semat – Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo

Seape/DF – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF

Sepe/DF – Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

SEEC/DF – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Setrab – Secretaria do Trabalho

SIA – Setor de Indústria e Abastecimento

SINJ-DF – Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF

Sirac – Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões

Sisaudit – Sistema de Auditoria

SISDIA – Sistema Distrital de Informações Ambientais

SLU – Serviço de Limpeza Urbana do DF

SO – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF

STPC/DF – Sistema de Transporte Público Coletivo do DF

TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal

TCDF-SAÚDE – Programa de Assistência à Saúde do TCDF

TCA – Tomada de Contas Anual

TCE – Tomada de Contas Especial

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no exercício, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade-fim do Tribunal.

Essas realizações foram desenvolvidas em sintonia com o Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2020-2023 e resumem o esforço deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira efetiva, eficaz e eficiente.

MARCIO MICHEL

Presidente

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
SUMÁRIO	6
SUMÁRIO EXECUTIVO	7
INTRODUÇÃO	11
1. SOCIEDADE	12
1.1. Julgamentos e Decisões	13
1.2. Cobranças Executivas	20
1.3. Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões	20
1.4. Benefícios Mensuráveis	26
1.5. Capacitação Externa	28
1.6. Projetos e Iniciativas	29
2. RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL	30
2.1 Projetos e Iniciativas	31
3. PROCESSOS INTERNOS	32
3.1. Distribuição de Processos	32
3.2. Instrução de Processos	33
3.3. Atualização Normativa	37
3.4. Projetos e Iniciativas	38
4. PESSOAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	39
4.1. Inovação	41
4.2. Projetos e Iniciativas	41
5. RECURSOS	42
5.1. Gestão de Recursos Humanos	42
5.2. Projetos e Iniciativas	43
5.3. Recursos Orçamentários e Financeiros	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
ANEXO	46
EQUIPE RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO	48

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plenário do Tribunal realizou, durante o exercício de 2022, 168 sessões, nas quais foram proferidas 5.786 decisões, com uma média de 34 decisões por sessão. Foram ainda proferidos 2.567 despachos singulares pelos Relatores, com média de 428 despachos por Relator.

Alguns dos resultados mensuráveis alcançados pelo Tribunal no período são apresentados a seguir.

Número de decisões do Tribunal	5.786
Acórdãos proferidos	497
Valor das condenações	R\$ 70,8 Milhões
Medidas cautelares concedidas	154
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	141
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	1
Economia estimada gerada na fiscalização de licitações	R\$ 1,04 bilhão
Processos julgados conclusivamente	3.790

As Secretarias de Controle Externo finalizaram, no mesmo período, 17 auditorias, 22 inspeções, 11 monitoramentos, 11 análises de PPP/Concessões e 1 levantamento. Quanto à instrução processual, foram concluídas 5.846 instruções de processos e analisados 5.647 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 946 autos.

Nesse exercício, encerrou-se a gestão do Conselheiro Paulo Tadeu (período de 2021-2022) como presidente da Corte. O Presidente elegeu a aproximação do Tribunal com a sociedade como uma das prioridades de sua atuação. Nesse sentido, destacam-se eventos como o curso “Controle Social, Transparência e Acesso à Informação: teoria e prática”; “Denúncia, representação e consulta ao TCDF: fundamentos e prática”; e capacitação para integrantes dos Conselhos de Saúde do DF e demais servidores envolvidos nas ações de saúde, gestão e controle dos recursos públicos de saúde no âmbito do Distrito Federal.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Ainda, com impacto direto para a sociedade, destaca-se a implantação do “Plenário Virtual”, que permite agilizar a apreciação de processos de baixa complexidade. Além disso, o TCDF lançou o *hotsite* <https://unidades.tc.df.gov.br/distribuicao-de-processos/>, por meio do qual é possível visualizar e pesquisar, de maneira fácil e intuitiva, dados sobre os sorteios de novos processos autuados e sobre a distribuição de todos os autos em trâmite e que tenham relator designado. O Tribunal recebeu, também, o Selo Ouro de Transparência do PNTP, alcançando um percentual de 92,68% dos critérios avaliados pelo índice de transparência, demonstrando sua preocupação com a temática.

No tocante às fiscalizações realizadas, o Tribunal aprovou, com ressalvas e determinações, o Relatório Analítico e o Parecer Prévio das Contas do Governo do Distrito Federal - RAPP, exercício 2021 (Processo nº 00600-00010669/2021-74-e). Entre as ressalvas apontadas pela Corte, destacam-se:

- superestimativa nas receitas e despesas de capital e no Orçamento de Investimento;
- deficiência no estabelecimento, na apuração e no alcance de metas de indicadores de desempenho para avaliar programas governamentais;
- realização de despesas sem cobertura contratual;
- realização de repasses financeiros à Fundação de Apoio à Pesquisa em montantes inferiores aos duodécimos exigidos pela Lei Orgânica do DF;
- execução, no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, apenas da quarta parte da dotação mínima exigida pela Lei Orgânica do DF;
- registro de saldo negativo na conta única em diferentes meses do exercício;
- inconsistência nos valores da dívida de precatórios judiciais do Distrito Federal;
- insuficiência de notas explicativas nas demonstrações contábeis;
- utilização de classes de contas divergentes das estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público na elaboração dos Balanços Financeiro e Patrimonial;
- inconsistência em saldos de contas patrimoniais integrantes das demonstrações financeiras;
- ausência de metodologia para avaliação do custo/benefício das renúncias de receitas e de outros incentivos fiscais;

SUMÁRIO EXECUTIVO

- descumprimento do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) estabelecido no art. 2º da Lei nº 4.858/12 e no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 840/11, quanto ao preenchimento de cargos em comissão por servidores de carreira, ocupantes de cargos ou empregos efetivos no âmbito da administração direta e indireta dos poderes do Distrito Federal.

Ainda, no âmbito do controle externo, merecem registro:

- determinação para que a SES/DF e o IGESDF forneçam explicações sobre a interrupção na oferta de braquiterapia para pacientes portadoras de câncer de colo uterino no HUB e demonstrem como o acesso a esse tratamento será garantido pela rede pública de saúde (Processo nº 00600-00001662/2022-42-e);
- determinação para que a SES/DF se manifeste sobre possíveis irregularidades (entre elas os sucessivos contratos emergenciais e as aquisições sem cobertura contratual) relativas à falta de oxigênio para uso domiciliar destinado ao tratamento de pacientes da rede pública de saúde do DF (Processo nº 00600-00002900/2022-37-e);
- determinação para que a SES/DF forneça explicações sobre supostas irregularidades no Hospital Cidade do Sol, situado na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol (Processo nº 00600-00002890/2022-30-e);
- autorização para retomada de duas licitações para obras na região do Setor Habitacional Sol Nascente (Processo nº 00600-00009890/2021-80-e) que estavam suspensas e aguardavam que a Novacap fizesse as adequações determinadas pela Corte. Com os ajustes solicitados pelo Tribunal, o valor estimado das contratações pela Novacap foi reduzido em R\$ 5,7 milhões;
- economia de R\$ 1,6 milhão no orçamento estimado para obras do Complexo Viário que interliga o Plano Piloto ao Jardim Botânico, conhecido como “Balão da ESAF” (Processo nº 00600-00006611/2022-15-e);
- determinação para que a Novacap estabeleça um plano de ação referente à futura licitação para a revitalização da Ponte JK (Processo nº 00600-00010362/2021-73-e);
- determinação para que sejam implantadas medidas para melhoria do transporte coletivo e da mobilidade urbana no âmbito do Distrito Federal (Processo nº 9570/2019-e);
- determinação para que a SES/DF se pronuncie a respeito de possíveis irregularidades relacionadas ao serviço de RHA oferecido pelo HMIB (Processo nº 00600-00001127/2022-21-e) e esclareça sobre as possíveis falhas na

execução do contrato para fornecimento de reagentes e equipamentos para a realização de exames laboratoriais (Processo nº 00600-00007518/2022-10-e);

- determinações à SES/DF e ao IGESDF para aprimorarem o acesso da população a cirurgias na rede pública de saúde (Processo nº 31724/2018-e).

O Tribunal aprovou importantes mudanças nas carreiras do seu corpo técnico, que ampliam a eficiência, facilitam a gestão por competência e não geram qualquer custo adicional. Aprovou-se a alteração de nomenclatura do atual cargo de Analista de Administração Pública, bem como as mudanças de nomenclatura e requisito de ingresso do atual cargo de Técnico de Administração Pública.

Com foco no relacionamento institucional, merece distinção a visita de cinco juízes do Tribunal Administrativo de Moçambique para conhecer processos e procedimentos de trabalho do TCDF. Esta Corte recebeu, ainda, a visita dos integrantes do UNODC. O objetivo dessa visita foi dialogar sobre boas práticas de integridade nas relações público-privadas, em especial quanto à nova lei de licitações e aos temas afins à integridade no âmbito do Distrito Federal.

Já no âmbito normativo, destacam-se as seguintes publicações:

- Portaria Conjunta nº 1/22¹, que estabelece diretrizes para a integração entre o SISDIA e o SINJ-DF com vistas à gestão estratégica de conhecimento e de dados espaciais ambientais e territoriais;
- Instrução Normativa nº 1/22, que dispõe sobre a prestação de contas dos contratos de gestão celebrados entre o Distrito Federal, as Organizações Sociais e os Serviços Sociais Autônomos.

No tocante à jurisprudência gerada pela Corte, destacam-se:

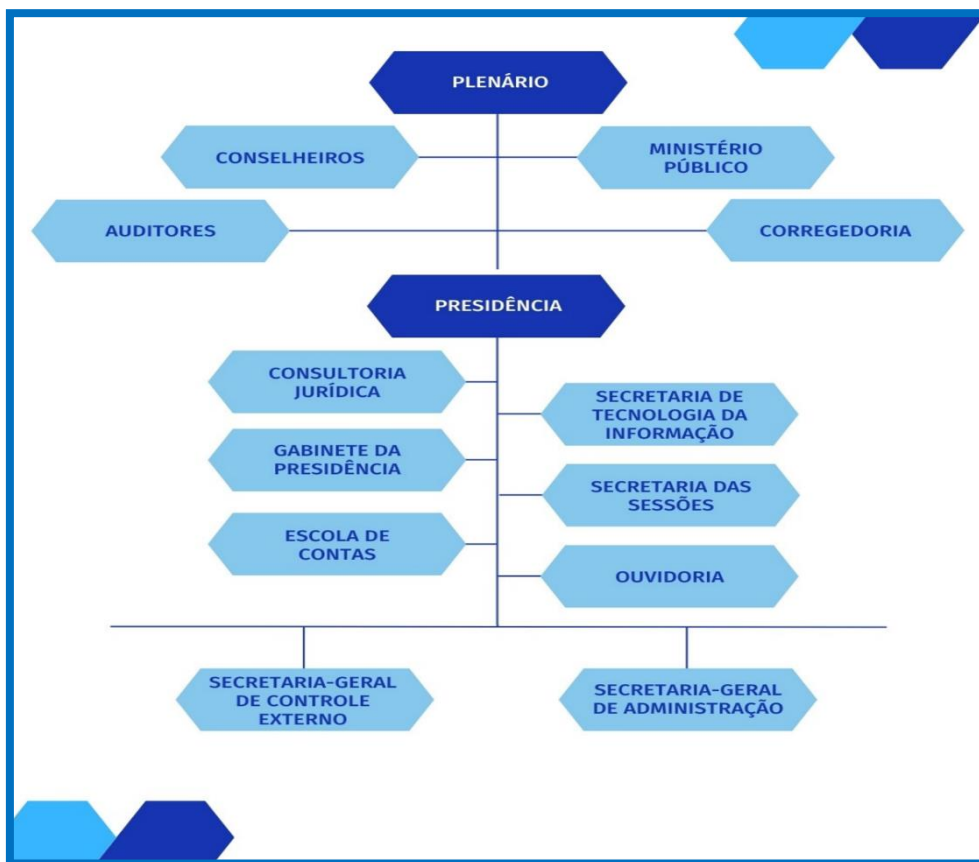
- Súmula nº 110/22, que dispõe sobre indenização de transporte pela mudança de domicílio para outra unidade da federação, em decorrência da passagem do militar para a inatividade;
- Súmula nº 111/22, que dispõe sobre licença-prêmio por assiduidade;
- Súmula nº 112/22 e nº 113/22, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos públicos;
- Súmula nº 114/22, que dispõe sobre contagem de tempo de inatividade para nova aposentadoria.

¹ Assinada por: CLDF; SEMA; SEEC; PGDF; TCDF.

INTRODUÇÃO

Com o intuito de dar relevo aos serviços prestados pelo Tribunal, as principais atividades realizadas no período foram agrupadas conforme as perspectivas constantes do Plano Estratégico, quais sejam: sociedade; relacionamento interinstitucional; processos internos; pessoas, tecnologia e inovação e recursos.

O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma, conforme resumo abaixo.



Por intermédio dessas unidades, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

1. SOCIEDADE

Tendo como foco a diretriz de aproximar o Tribunal da sociedade, no primeiro trimestre, foi lançado o “Plenário Virtual” (Resolução nº 352/21). No ambiente do Plenário Virtual, as sessões funcionam de maneira assíncrona, ou seja, não exigem que todos os membros do Plenário do TCDF acessem o sistema ao mesmo tempo, nem que estejam reunidos em videoconferência para registrar seus votos nos processos da pauta. Esse tipo de ambiente permite agilizar as sessões ao vivo, além de reduzir os estoques de processos de baixa complexidade que estejam pendentes de apreciação. Dessa forma, as reuniões ao vivo podem concentrar-se em sustentações orais, processos em que não haja consenso ou cuja complexidade exija maior debate entre os Conselheiros.

No segundo trimestre, o Tribunal lançou o *hotsite* sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, com conteúdos voltados a todos os cidadãos (<https://unidades.tc.df.gov.br/lgpd/>). Além de trazer material sobre fundamentos e princípios que norteiam a Lei, a página apresenta informações sobre a sua implementação no Tribunal e orienta os cidadãos sobre como exercer os seus direitos em relação a dados pessoais custodiados e/ou tratados pelo TCDF.

Ademais, com intuito de ampliar a aproximação com os cidadãos, o TCDF lançou seu perfil oficial no *Instagram*, abrindo um novo canal de interação, por meio de postagens sobre o funcionamento do Tribunal, a história da Corte de Contas, com dicas e orientações para o exercício do controle social, além da divulgação das fiscalizações realizadas.

Já nos últimos meses do ano, o TCDF disponibilizou ao público (por meio o *hotsite* <https://unidades.tc.df.gov.br/distribuicao-de-processos>) ferramenta que permite consultar e acompanhar a distribuição de todos os processos que tramitam na Corte, além de reunir as normas vigentes sobre o tema. Para tanto foram criados três painéis: “Processos Ativos”, “Sorteio Geral” e “Sorteio Semanal”.

O Tribunal recebeu, ainda, o Selo Ouro de Transparência do PNTF. A Corte alcançou um percentual de 92,68% dos critérios avaliados pelo índice de transparência. O PNTF tem objetivo de avaliar o nível de transparência ativa dos portais dos Poderes e órgãos fiscalizados pelos Tribunais de Contas, incluídos os *sites* mantidos pelas próprias instituições de controle externo. O levantamento, realizado no período de maio a novembro de 2022, alcançou cerca de 8.000 portais públicos. Os resultados estão disponíveis no *site* Radar da Transparência Pública, que pode ser acessado pelo *link*: <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/panel.html>.

1.1. Julgamentos e Decisões

A apreciação das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões alusivas às atividades de Controle Externo e organizacionais são atos formalizados por deliberações do Plenário em sessões ordinárias, extraordinárias e especiais ou, nos casos previstos no Regimento Interno do TCDF, por meio de decisões do Presidente ou despachos singulares dos Relatores.

No primeiro trimestre, merece destaque a decisão do TCDF que determinou que a SES/DF e o IGESDF forneçam explicações sobre a interrupção na oferta de braquiterapia para pacientes portadoras de câncer de colo uterino no HUB e demonstrem como o acesso a esse tratamento será garantido pela rede pública de saúde (Processo nº 00600-00001662/2022-42-e). Dentre os questionamentos a serem respondidos, os órgãos deverão manifestar-se sobre a existência de salas blindadas para a utilização do aparelho e sobre a disponibilização de profissionais capacitados para a realização do tratamento na rede pública de saúde da SES/DF.

No segundo trimestre, destaca-se a determinação para que a SES/DF se manifeste sobre possíveis irregularidades (entre elas os sucessivos contratos emergenciais e as aquisições sem cobertura contratual) relativas à falta de oxigênio para uso domiciliar destinado ao tratamento de pacientes da rede pública de saúde do DF (Processo nº 00600-00002900/2022-37-e). Outra decisão relativa à área da saúde determinou que a SES/DF dê explicações sobre supostas irregularidades no Hospital Cidade do Sol, situado na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol (Processo nº 00600-00002890/2022-30-e).

Ainda nesse trimestre, o TCDF autorizou a continuidade da licitação lançada pela SEE/DF no dia 29 de março, desde que a pasta da Educação comprovasse que os preços são compatíveis com os de mercado (Processo nº 00600-00011675/2021-49-e). No mesmo sentido, o Tribunal autorizou a retomada de duas licitações para obras no Sol Nascente (Processo nº 00600-00009890/2021-80-e) que estavam suspensas e aguardavam que a Novacap fizesse as adequações determinadas pela Corte. Com os ajustes determinados pelo TCDF, o valor estimado das contratações pela Novacap foi reduzido em R\$ 5,7 milhões.

No terceiro trimestre, a atuação do TCDF contribuiu para uma economia de R\$ 1,6 milhão no orçamento estimado para obras do Complexo Viário que interliga o Plano Piloto ao Jardim Botânico, conhecido como “Balão da ESAF” (Processo nº 00600-00006611/2022-15-e).

O Tribunal determinou, ainda, que a Novacap estabeleça plano de ação referente à futura licitação para revitalização da Ponte JK (Processo nº 00600-00010362/2021-73-e). A atuação da Corte de Contas, nesse caso, tem o objetivo de viabilizar a otimização da aplicação do escasso recurso público, especialmente no que diz respeito à análise das alternativas possíveis, incluindo a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O Tribunal determinou medidas para melhoria do transporte coletivo e da mobilidade urbana no âmbito do Distrito Federal, entre elas: avaliação da conveniência e da oportunidade da adoção de mecanismos orçamentários que priorizem a alocação de recursos para os investimentos nessas áreas; previsão de objetivos e metas compatíveis com a capacidade financeira do Distrito Federal; adoção de medidas necessárias à efetiva integração das tarifas de transporte público com o entorno, utilizando-se inclusive de campanhas informativas para a população sobre os benefícios da integração tarifária e operacional do STPC/DF (Processo nº 9570/2019-e).

A Corte determinou que a SES/DF se pronuncie a respeito de possíveis irregularidades relacionadas ao serviço de RHA, oferecido pelo HMIB (Processo nº 00600-00001127/2022-21-e). Ainda no âmbito dessa Secretaria, o Tribunal deu prazo para a Secretaria de Saúde e a empresa PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda. prestarem esclarecimentos sobre as possíveis falhas na execução do contrato para fornecimento de reagentes e equipamentos para a realização de exames laboratoriais (Processo nº 00600-00007518/2022-10-e).

Outra auditoria que merece realce concluiu que as despesas decorrentes do enfrentamento da Covid-19, realizadas pelo IGESDF no exercício de 2020, foram custeadas pela SES/DF sem competente planejamento, controle e transparência, não sendo apresentada a devida justificativa e análise dos gastos efetuados (Processo nº 1583/2020-e). O relatório dessa auditoria também evidencia o descumprimento de cláusulas contratuais relevantes; a falha no aperfeiçoamento e na correção do contrato de gestão; o não cumprimento de metas constantes em contrato; a falha na transparência e na gestão do gasto público.

O Tribunal de Contas fez determinações à SES/DF e ao IGESDF para aprimorarem o acesso da população a cirurgias na Rede Pública de Saúde. A corte determinou que SES/DF apresentasse ao Tribunal um Plano de Ação para melhorar o acesso dos pacientes aos procedimentos cirúrgicos, com vistas a reduzir a quantidade de pessoas em lista de espera, bem como o tempo que os pacientes têm de aguardar para realização desses procedimentos (Processo nº 31724/2018-e).

No último trimestre do ano, o Tribunal aprovou, com ressalvas e determinações, o Relatório Analítico e o Parecer Prévio das Contas do Governo do

Distrito Federal – RAPP, exercício 2021 (Processo nº 00600-00010669/2021-74-e).
Entre as ressalvas apontadas pela Corte, destacam-se:

- superestimativa nas receitas e despesas de capital e no Orçamento de Investimento, indicando a necessidade de um planejamento mais próximo da realização;
- deficiência no estabelecimento, na apuração e no alcance de metas de indicadores de desempenho para avaliar programas governamentais;
- realização de despesas sem cobertura contratual;
- realização de repasses financeiros à Fundação de Apoio à Pesquisa em montantes inferiores aos duodécimos exigidos pela Lei Orgânica do DF;
- execução, no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, apenas da quarta parte da dotação mínima exigida pela Lei Orgânica do DF;
- registro de saldo negativo na conta única em diferentes meses do exercício;
- inconsistência nos valores da dívida de precatórios judiciais do Distrito Federal;
- insuficiência de notas explicativas nas demonstrações contábeis;
- utilização de classes de contas divergentes das estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público na elaboração dos Balanços Financeiro e Patrimonial;
- inconsistência em saldos de contas patrimoniais integrantes das demonstrações financeiras;
- ausência de metodologia para avaliação do custo/benefício das renúncias de receitas e de outros incentivos fiscais;
- descumprimento do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) estabelecido no art. 2º da Lei nº 4.858/12 e no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 840/11, quanto ao preenchimento de cargos em comissão por servidores de carreira, ocupantes de cargos ou empregos efetivos no âmbito da administração direta e indireta dos poderes do DF.

Ainda no âmbito das fiscalizações, merece realce medida cautelar determinando que a SEE/DF suspenda ou reverta quaisquer atos visando à mudança do local de funcionamento da Escola Classe SRIA, bem como impedindo que ela feche a unidade de ensino até uma nova deliberação da Corte de Contas. Determinou também

que a Terracap deve abster-se de disponibilizar a terceiros o imóvel localizado no Lote E da Área Especial de Serviços Públicos, no SIA (Processo nº 00600-00015241/2022-07-e).

A Corte determinou que a Sepe/DF esclareça se, na formulação da proposta de Concessão do Cave, foram considerados os impactos para a população local, em especial, a limitação de uso que haverá para o seguimento mais carente. A Secretaria também deve manifestar-se sobre a pertinência de retirar ou manter o Teatro de Arena e o Centro de Convivência do Idoso da proposta, bem como avaliar os impactos sociais da eventual limitação do uso da área (Processo nº 22851/2019-e).

Expediu-se determinação para que a Seape/DF adote medidas efetivas para destinação adequada dos equipamentos adquiridos em 2019 para instalação de lavanderias no Sistema Penitenciário do DF (Processo nº 00600-00009295/2021-44-e).

Em outro processo, apontou a necessidade de ajustes na PPP que visa à construção do Centro de Distribuição SES/DF. O procedimento licitatório – promovido pela Sepe/DF – inclui a revitalização, modernização, operação e manutenção de rede logística de medicamentos, hemoderivados, vacinas, soros, insumos e itens de nutrição. Entre as determinações estão: atribuição da responsabilidade pela segurança dos bens armazenados no Centro de Distribuição para o parceiro privado; demonstração da vantajosidade do modelo proposto frente às outras opções viáveis, inclusive aplicando-se as inovações pertinentes da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21); reanálise do edital de forma a disciplinar adequadamente o serviço de entrega de medicamentos em domicílio, ou entregas judiciais; ajustes em relação à modelagem econômico-financeira do projeto (Processo nº 00600-00005270/2022-52-e).

Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no exercício de 2022, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas, foram proferidos 497 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 3.790 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 34 decisões por sessão e de 428 despachos por Relator.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	43	3.775
Ordinária Virtual	42	1.506
Extraordinária	2	90
Administrativa	35	89
Reservada	43	325
Especial	3	1
Total	168	5.786

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na internet, no endereço www.tc.df.gov.br.

Despachos Singulares

Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

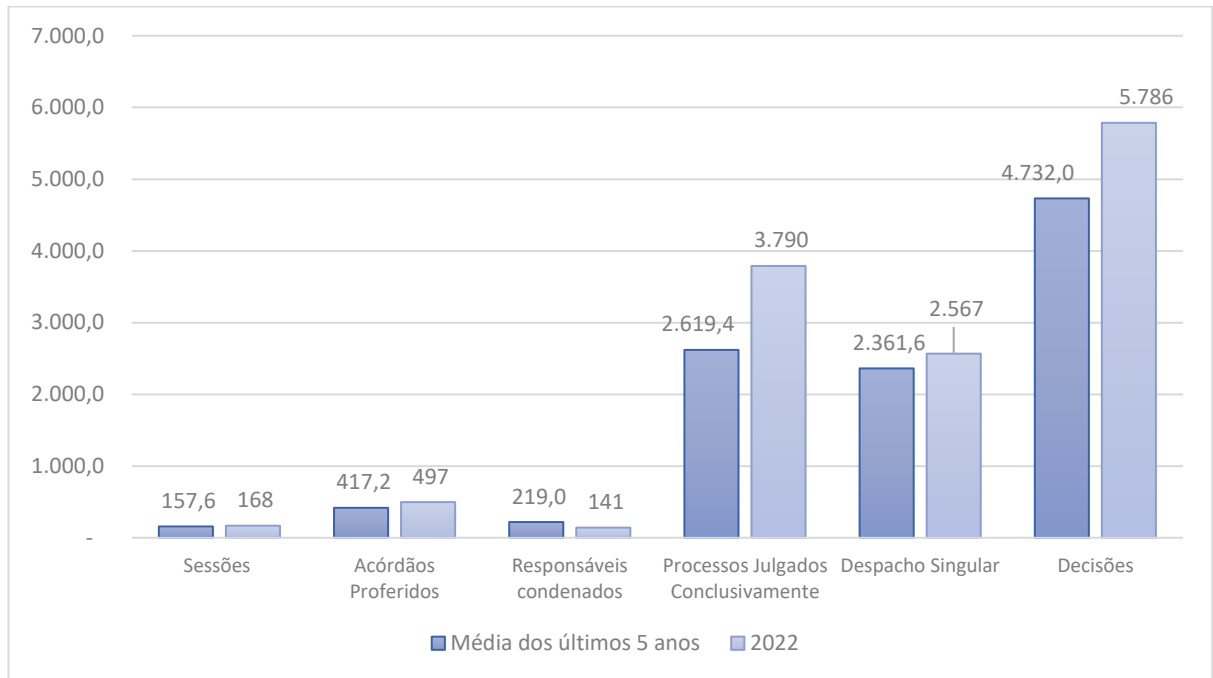
Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	2261
Ordinária Virtual	4
Administrativa	17
Reservada	238
Extraordinária	47
Total	2.567

Ressalta-se que a Presidência proferiu 51 decisões monocráticas no exercício.

Processos Apreciados

Foram apreciados pelo Tribunal 5.786 processos no exercício, dos quais resultaram decisões preliminares e conclusivas, quantitativo este 22% superior à média observada em igual período dos últimos cinco anos.

Gráfico 1: Indicadores do Plenário



A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Atos de Pessoal	3019	52,2%
Análise de Concessão	2125	36,7%
Admissão de Pessoal - Análise Automatizada	253	4,4%
Admissão de Pessoal	229	4,0%
Concessão - Análise Automatizada	216	3,7%
Aposentadoria	171	3,0%
Pensão Civil	16	0,3%
Pensão Militar	6	0,1%
Edital de Concurso Público	1	0,0%
Reforma (Militar)	1	0,0%
Regime Próprio de Previdência Social	1	0,0%
Contas	827	14,3%
Tomada de Contas Especial	611	10,6%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	144	2,5%
Prestação de Contas Anual	50	0,9%
Prestação de Contas	11	0,2%
Tomada de Contas Anual	5	0,1%
Contas de Governo	3	0,1%
Tomada de Contas Extraordinária	2	0,0%
Prestação de Contas Extraordinária	1	0,0%
Representações	800	13,8%
Editais de Licitação	509	8,8%
Licitação	501	8,7%
Análise de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação	4	0,1%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	4	0,1%
Fiscalizações	233	4,0%
Auditoria de Regularidade	97	1,7%
Auditoria de Desempenho/Operacional	34	0,6%
Inspeção	28	0,5%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	24	0,4%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	12	0,2%
Auditoria Integrada	11	0,2%
Monitoramento de Decisões	10	0,2%
Auditoria Financeira	5	0,1%
Fiscalização de Pessoal	5	0,1%
Monitoramento do cumprimento de Decisões Plenárias	4	0,1%
Levantamento	2	0,0%
Auditoria de Recursos Externos	1	0,0%
Outros assuntos	398	6,9%
Denúncia	117	2,0%
Consulta	32	0,6%
Regularização de Débito	27	0,5%
Estudos Especiais	24	0,4%
Acompanhamento da Gestão Governamental	23	0,4%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	21	0,4%
Edição de Normativo	19	0,3%
Solicitações de Informações	19	0,3%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	17	0,3%
Análise de Defesa	13	0,2%
Plano Geral de Ação	10	0,2%
Planos e Programas de Trabalho	10	0,2%
Solicitações Diversas	10	0,2%
Convênio	9	0,2%
Pedido de Prorrogação de Prazo	8	0,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	7	0,1%
Limites de Aplicação em Saúde	6	0,1%
Análise de Denúncia	4	0,1%
Emissão de Certidão	4	0,1%
Planos e Orçamentos	3	0,1%
Acompanhamento de aplicação de recursos	2	0,0%
Análise de Metas Fiscais	2	0,0%
Auxílio	2	0,0%
Barramento Pen	2	0,0%
Pagamento	2	0,0%
Pagamentos diversos	2	0,0%
Averbação de Tempo de Serviço	1	0,0%
Controle de qualidade das auditorias	1	0,0%
Processo Administrativo / Sindicância	1	0,0%
Total	5.786	100,0%

Licitações e Contratos Suspensos Cauteladamente

Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, foram concedidas medidas cautelares em 154 processos.

1.2. Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em 30 dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem, sob acompanhamento do MPJTCDF, 1.814 acórdãos do TCDF, dos quais 511 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

1.3. Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos, levantamentos e análise de PPP/Concessões nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no exercício.

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, em órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Levantamento é utilizado para: i) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e das entidades, assim como de sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; ii) identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e iii) avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Por fim, com o propósito de controlar e fiscalizar os procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de PPPs e Concessões, há a modalidade de fiscalização denominada Análise de PPP/Concessões Comuns.

Considerando que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídos, no exercício: 17 auditorias (em 18 jurisdicionados), 22 inspeções (em 23 jurisdicionados), 11 monitoramentos (em 16 jurisdicionados), 11 análises de PPP/Concessões (em 14 jurisdicionados) e 1 Levantamento (em 1 jurisdicionado). A Tabela 4 relaciona os órgãos e as entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.

Tabela 4: Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Monitoramentos	Análise de PPP/ Concessões	Levantamento	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES	1	7	3	1	0	12	16,7%
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC	1	1	3	1	0	6	8,3%
Secretaria de Estado de Educação - SEE	1	2	3	0	0	6	8,3%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB	2	0	1	3	0	6	8,3%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES	0	2	1	2	0	5	6,9%
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE	0	0	0	4	0	4	5,6%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	0	0	1	2	0	3	4,2%
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF	1	1	1	0	0	3	4,2%
Banco de Brasília S/A - BRB	0	1	1	0	0	2	2,8%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	2	0	0	0	2	2,8%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	1	1	0	0	0	2	2,8%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE	2	0	0	0	0	2	2,8%
Secretaria de Estado de Obras - SO	2	0	0	0	0	2	2,8%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	1	1	0	0	0	2	2,8%
Administração Distrital - GDF	0	0	0	0	1	1	1,4%
Administração Regional de Planaltina - RA VI	0	1	0	0	0	1	1,4%
Câmara Legislativa do DF - CLDF	0	1	0	0	0	1	1,4%
Central de Abastecimento de Brasília - CEASA	0	0	0	1	0	1	1,4%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	0	1	0	0	0	1	1,4%
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	0	0	1	0	0	1	1,4%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB	0	1	0	0	0	1	1,4%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	1	0	0	0	1	1,4%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV	1	0	0	0	0	1	1,4%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI	1	0	0	0	0	1	1,4%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH	1	0	0	0	0	1	1,4%
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável - SEDS	0	0	1	0	0	1	1,4%
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL	1	0	0	0	0	1	1,4%
Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB	1	0	0	0	0	1	1,4%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	1	0	0	0	0	1	1,4%
	18	23	16	14	1	72	100%

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

GDF - Fiscalização realizada em mais de quatro órgãos ou entidades da Administração Distrital.

Nas Tabelas 5.1 e 5.2, são detalhados as auditorias e os monitoramentos realizados no ano de 2022.

Tabela 5.1: Auditorias Realizadas

Modalidade	JURISDICIONADA	OBJETO
Auditoria	SES e IGESDF	Acompanhamento e fiscalização realizados pela SES/DF sobre o Contrato de Gestão 1/2018 - SES/DF e seus termos aditivos, os quais tratam do ajuste celebrado entre o Distrito Federal e o IGESDF, de natureza convencional, para gestão e execução, por parte do Instituto, de atividades assistenciais, de gestão, de ensino e pesquisa.
Auditoria	IPREV	Gestão de pessoas, analisada sob a ótica da regularidade dos aspectos financeiros da gestão de pessoas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, e os procedimentos de concessão e controle de benefícios previdenciários do regime próprio dos servidores distritais e seus dependentes, sob a gestão do IPREV/DF, frente à legislação de regência.
Auditoria	SETRAB	Avaliação do Programa Prospera/DF.
Auditoria	SDE	Exame das demonstrações financeiras do Programa Procidades - exercício 2021.
Auditoria	SEAGRI	Gestão de pessoas, analisada sob a ótica da regularidade dos aspectos financeiros da gestão de pessoas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, e os procedimentos de concessão e controle de benefícios previdenciários do regime próprio dos servidores distritais e seus dependentes, sob a gestão do IPREV/DF, frente à legislação de regência.
Auditoria	SEE	Gestão da política educacional durante a pandemia da covid-19.
Auditoria	SEEC	Exame da conta Participação Permanentes (Ativo Não Circulante) do Balanço Patrimonial - exercício 2021.
Auditoria	SEMOB	Plano Diretor de Transporte Urbano do DF e locação de espaços publicitários nos veículos.
Auditoria	DF LEGAL	Atividades de planejamento das fiscalizações e de aplicação de multas no âmbito do DF Legal.
Auditoria	SEDUH	Gestão de pessoas, analisada sob a ótica da regularidade dos aspectos financeiros da folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, incluindo inativos e pensionistas, frente à legislação de regência.
Auditoria	SEMOB	Gestão de pessoas, analisada sob a ótica da regularidade dos aspectos financeiros da folha de pagamento dos servidores do Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF, incluindo inativos e pensionistas, frente à legislação de regência.
Auditoria	CBMDF	Gestão da frota de veículos automotores rodoviários do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.
Auditoria	SDE	Exame da execução contratual, referente exercício de 2021, de obras objeto de pavimentação e urbanização do Polo JK, financiadas com recursos do BID (Procidades).
Auditoria	SEMA	Gestão de pessoas, analisada sob a ótica da regularidade dos aspectos financeiros da folha de pagamento dos servidores da SEMA, incluindo inativos e pensionistas, frente à legislação de regência.
Auditoria	SLU	Contratos de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, operação das unidades de transbordo e serviços complementares do Serviço de Limpeza Urbana – SLU.
Auditoria	SO	Gestão de pessoas, analisada sob a ótica da regularidade dos aspectos financeiros da folha de pagamento dos servidores do Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF, incluindo inativos e pensionistas, frente à legislação de regência.
Auditoria	SO	Obra de implantação do túnel rodoviário de ligação da EPTG à avenida Elmo Serejo sob a avenida central de Taguatinga - 1ª Etapa.

Tabela 5.2: Monitoramentos Realizados

Modalidade	JURISDICIONADA	OBJETO
Monitoramento	SES e FHB	Primeiro monitoramento da auditoria operacional realizada para verificar a gestão dos serviços de atenção integral aos pacientes com coagulopatias hereditárias, efetuado em cumprimento às Decisões TCDF 5.733/2018 e 4.317/2020.
Monitoramento	SEE e SEEC	Verificar o cumprimento das deliberações decorrentes da auditoria operacional realizada no âmbito do Processo 1.130/2014 para avaliar a gestão da oferta de profissionais de magistério pela SEE/DF.
Monitoramento	SEEC	Monitoramento da implantação do novo Sistema de Compras Governamentais (eComprasDF) .
Monitoramento	SEMOB e BRB	Verificar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA.
Monitoramento	SEDS e TERRACAP	Programas de Desenvolvimento Econômico do DF (PAEP, PRODF II, IDEAS INDUSTRIAL)
Monitoramento	SES	Verificar a Segurança da Informação e a integração dos sistemas de prontuário eletrônico utilizados pela SES/DF.
Monitoramento	IGESDF	Para acompanhar o cumprimento da Decisão 6.443/2016, proferida no âmbito do Processo TCDF 27.596/2015-e, em que o TCDF avaliou a gestão e o funcionamento dos centros cirúrgicos da rede pública de saúde do Distrito Federal.
Monitoramento	SEDES	Para acompanhar o cumprimento das deliberações constantes das Decisões 4.328/2018, 1.394/2020, 582/2019 e 1.877/2015, oriundas, respectivamente: da Auditoria Integrada realizada no âmbito do Processo 10.285/2017, em que se examinou os serviços de acolhimento e proteção social oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do DF (SEDES/DF); da Inspeção realizada no âmbito do Processo 28.759/2016, a qual verificou a regularidade de Termos de Colaboração celebrados pela SEDES/DF; e da Auditoria Integrada que examinou a gestão de convênios no âmbito do DF, conforme Processo 1.828/2013.
Monitoramento	SEE	Avaliar sistemas para gestão de professores e alunos (soluções de TI para apoio educacional) e verificar a execução dos contratos envolvidos.
Monitoramento	SEEC	Monitoramento da implantação do novo Sistema de Compras Governamentais (eComprasDF).
Monitoramento	SES	Para acompanhar o cumprimento da Decisão 6.443/2016, proferida no âmbito do Processo TCDF 27.596/2015-e, em que o TCDF avaliou a gestão e o funcionamento dos centros cirúrgicos da rede pública de saúde do Distrito Federal.
Monitoramento	SEE	Acompanhar o cumprimento das deliberações constantes do Processo TCDF 11.728/2019, o qual tratou da avaliação da gestão de acesso às creches e dos controles empreendidos pela SEE sobre os serviços prestados pelas Instituições Educacionais Parceiras.

No que concerne às auditorias, constatou-se que:

- na Setrab, os recursos financeiros foram insuficientes para atingir a meta prevista no PPA, houve cálculo inadequado do indicador de geração de empregados e ausência de mecanismos de controle que comprovem isonomia no processo de seleção dos empreendimentos.
- na SDE, as demonstrações financeiras apresentam-se compatíveis com os fluxos de caixa do período e com os investimentos acumulados.
- na SEE, foram identificados os seguintes achados na auditoria: falhas da SEE/DF na gestão do acesso do aluno à educação; falhas no controle e monitoramento da SEE/DF quanto aos quantitativos de alunos frequentes e alienados do processo educacional; inadequado controle da distribuição de alimentos para os alunos; falhas na gestão e na fiscalização dos recursos do Bolsa-Alimentação Escolar; e

falhas na implementação de medidas para o retorno às aulas presenciais.

- na SEEC, as demonstrações financeiras não apresentam adequadamente a posição patrimonial.
- na DF Legal, quanto ao planejamento, a situação atual resulta em impossibilidade de quantificar, verificar o comprometimento com o planejamento e medir a atuação do órgão no longo prazo diante da ausência das metas e indicadores estratégicos. Quanto à aplicação de multas, houve declínio, tendo como causa a redução da ação fiscalizatória. Assim, com base nos critérios adotados, considerou-se que a multa não está sendo um meio eficaz para impedir as infrações ao código de obras, tendo em vista irregularidades em sua plena e correta aplicação.
- na SDE, havia irregularidades no pagamento de serviços de administração local e de serviços diversos.
- na Sema, houve, em regra, a regularidade e conformidade com a disciplina normativa respectiva nas matérias examinada e, também, foi comprovada a aderência dos pagamentos às disposições legais que regem a estrutura remuneratória da Sema, cujas necessidades de ajustes foram objeto de recomendações ao Iprev/DF, oportunizando ampla defesa e contraditório aos servidores atingidos.
- no SLU, constatou-se, entre outras falhas, que: a) o conteúdo dos atuais Planos de Varrição Manual não contempla integralmente as exigências dispostas no Termo de Referência – TR; b) há descumprimento de obrigações contratuais no que se refere a não apresentação da composição das equipes, ao estabelecimento de frequências de higienização inferiores às exigidas, bem como à formação de equipe contrariando o mínimo estabelecido pelo TR; c) em relação às Comissões executoras dos contratos, há ausência de membros com formação ou conhecimentos que permitam a segura avaliação do cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas; d) há falhas nos procedimentos de vistorias de veículos e equipamentos, resultando na utilização de automóveis em desconformidade com o TR; e) apesar de transcorridos mais de dois anos e meio do início do contrato, não houve a instalação da totalidade dos contêineres semienterrados.

No que tange aos monitoramentos, constatou-se que:

- na SEE e SEEC, considerando o resultado agregado dos dois monitoramentos realizados, verificou-se que, do total de 29 diligências decorrentes da auditoria em análise, restam apenas 5 (17,24%) parcialmente atendidas e 6 (20,68%) não atendidas, totalizando 11 diligências pendentes de atendimento (37,93%).
- na SEEC, há necessidade de aprimoramento na segurança e no desempenho do portal e-ComprasDF para que atualize a plataforma tecnológica da solução por meio da: 1. eliminação da possibilidade de utilização das versões 1.0 e 1.1 do protocolo TLS (*Transport Layer Security*); 2. eliminação da possibilidade de utilização das cifras de segurança com combinações AES_..._CBC; e 3. adoção de ferramentas que permitam a utilização do protocolo HSTS (*HTTP Strict Transport Security*).
- no IGESDF, a fiscalização permitiu concluir que 30% das deliberações contidas na Decisão nº 6.443/2016 podem ser consideradas atendidas; 10%, parcialmente atendidas; 50%, não atendidas; e 10%, não mais aplicáveis.
- na Sedes, a fiscalização permitiu concluir que 50% das determinações e recomendações constantes das Decisões nºs 4.328/2018, 1.394/2020, 582/2019 e 1.877/2015 podem ser consideradas atendidas; 19%, parcialmente atendidas; 28%, não atendidas; e 3%, não mais aplicáveis.
- na SEE, os esclarecimentos prestados foram insuficientes em relação aos itens II.d, II.f e III.c da Decisão nº 3.511/2019. Há necessidade de circunstanciados esclarecimentos acerca do deslinde do Contrato nº 06/2016, cuja vigência expirou no início de abril de 2022, qual seja, se os serviços de TIC executados no âmbito daquele ajuste foram descontinuados ao fim da vigência do contrato ou se porventura continuam sendo prestados à Secretaria sem a devida cobertura contratual.
- na SEEC, o teor do item III da Decisão Reservada nº 178/2021 não foi atendido. A Secretaria precisa informar a necessidade de continuidade do projeto e-ComprasDF e, em caso positivo: a) indicar as principais funcionalidades não contempladas no compras.gov.br (ComprasNet 4.0) que pretende implementar; b) informar as ações realizadas para cumprimento efetivo do item III, "a", da Decisão nº 72/2022 e dos pontos ainda não atendidos do item III da Decisão nº 220/2020.

- na SES, a fiscalização permitiu concluir que 30% das deliberações contidas na Decisão nº 6.443/2016 podem ser consideradas atendidas; 10%, parcialmente atendidas; 50%, não atendidas; e 10%, não mais aplicáveis.

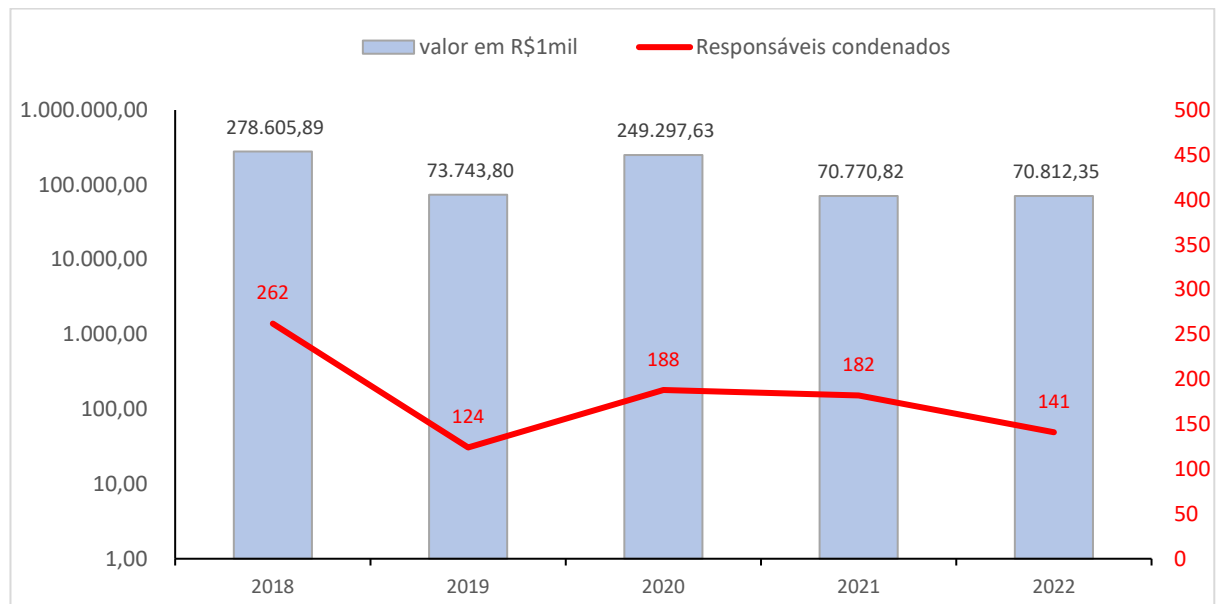
1.4. Benefícios Mensuráveis

A sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que torna cada vez mais essencial a mensuração dos benefícios proporcionados pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a estes últimos, sua ocorrência e relevância residem no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

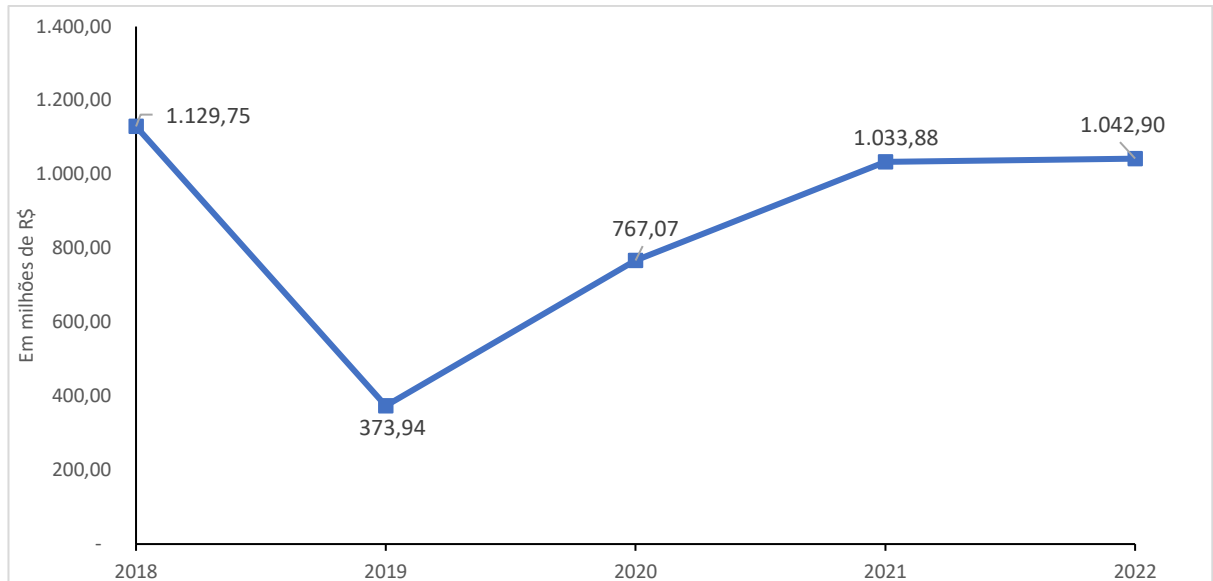
Em decorrência da atuação desta Corte, no exercício, foram condenados em débito ou multados 141 responsáveis para recolherem aos cofres públicos o valor total de R\$ 70,8 milhões. O Gráfico 2 traz a série histórica dessas condenações.

Gráfico 2: Histórico das Condenações em Débitos e Multas



Por meio da atividade de fiscalização de licitações, em que atua preventivamente, o Tribunal gerou uma economia estimada em R\$ 1,04 bilhão, conforme evidencia o Gráfico 3 adiante.

Gráfico 3: Economia gerada com a fiscalização de licitações



Vale destacar os processos seguintes entre aqueles que mais geraram economia em licitações durante o exercício de 2022.

No Processo nº 8354/2021, que trata do Pregão Eletrônico nº 05/2021, a economia estimada foi de R\$ 111,2 milhões. O objeto do certame, cujo interessado era o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BRC (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins), era o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF. O valor economizado foi obtido por meio da retificação de falhas identificadas no edital de licitação, o que ocorreu somente após a suspensão cautelar do certame.

No Processo nº 854/2022, que trata do Pregão Eletrônico POR SRP nº 39/2022, a economia estimada foi de R\$ 97,9 milhões. O objeto do certame, cujo interessado era a SES/DF, era o registro de preços para eventual contratação de serviço de atendimento hospitalar de retaguarda à rede de atenção à saúde para pacientes Covid-19 que requeiram internação, no Hospital da Polícia Militar. Por meio da atuação criteriosa do Tribunal, o certame teve sua homologação suspensa cautelarmente para sanar diversas falhas identificadas no edital, as quais, uma vez corrigidas, redundaram em um valor homologado mais vantajoso para os cofres públicos, quando comparado com o valor inicialmente estimado.

Nos processos mencionados, a economia gerada reflete a relevância da atuação do Tribunal que, mesmo sem determinar a anulação dos certames, incentiva uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Assim, esses resultados demonstram a efetividade das ações de controle desta Corte no alcance de benefícios para a sociedade.

1.5. Capacitação Externa

Em continuidade ao Programa de Capacitação para Jurisdicionados, Controladores Sociais e Cidadãos, o Tribunal promoveu os cursos e palestras “Roda de Conversa – Mulheres que inspiram o DF” e “Fundo Penitenciário do Distrito Federal: Aplicação, Fiscalização e Monitoramento”.

No segundo trimestre, o Tribunal promoveu o curso “Controle Social, Transparência e Acesso à Informação: teoria e prática”, tendo como foco organizações sociais, membros de conselhos de políticas públicas e cidadãos em geral. Uma nova turma foi lançada ao final do ano, devido ao sucesso e à grande procura após a turma inicial. Outro curso importante tratou da temática “Denúncia, Representação e Consulta ao TCDF: fundamentos e prática”. Este último teve como foco os servidores públicos efetivos e comissionados do Distrito Federal. Outra ação de realce foi a visita de estudantes de ensino médio do Colégio *Seriös* ao Plenário do TCDF para uma palestra sobre Constitucionalismo e Democracia.

Já no terceiro trimestre, promoveu-se capacitação para integrantes dos Conselhos de Saúde do DF e demais servidores envolvidos nas ações de saúde, gestão e controle dos recursos públicos de saúde no âmbito do Distrito Federal.

Com objetivo de gerenciar de forma efetiva as contas vinculadas, o TCDF desenvolveu curso “Gestão da Conta Vinculada” para os servidores do Tribunal e do Governo do DF que são responsáveis pelo controle e pela gestão de recursos nos contratos de terceirização de mão de obra pela Administração Pública. Destaca-se, também, com foco nas mulheres, o curso “Como entender e se proteger aplicando a Lei Maria da Penha”.

Por fim, no quarto trimestre, o Tribunal promoveu a 27ª edição do Semat. O evento de capacitação para servidores dos órgãos e entidades do DF abordou as inovações recentes no Direito Administrativo Brasileiro.

Além disso, merece realce a palestra “Nova Lei de Licitações e Contratos: principais mudanças e novidades”. A capacitação teve como foco os servidores das Administrações Regionais do DF e faz parte do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Defensoria Pública do Distrito Federal, a Câmara Legislativa do DF e o Governo local.

1.6. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos e implantar melhorias nos serviços de controle externo e administrativos, as unidades do Tribunal planejaram a realização de diversos projetos e iniciativas. Em última análise, todos esses projetos ou iniciativas visam melhorar os serviços prestados pelo Tribunal à sociedade. Dentre os projetos concluídos no exercício, destacam-se: a implantação do Plenário Virtual; a criação do perfil oficial do TCDF no *Instagram*; a realização dos concursos para reposição do quadro de pessoal; a validação das necessidades e a aproximação dos jurisdicionados e segmentos da sociedade, tais como Secretaria da Saúde, Educação e Cultura, Associações e Conselhos; e a implantação do sistema *Debita*, para controle de débitos e multas aplicadas pelo Tribunal.

2. RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL

A perspectiva de Relacionamento Interinstitucional enfatiza a constante necessidade de integração e interação entre os cidadãos, instituições de controle e fiscalização e demais atores públicos. Para o ano de 2022, destacam-se as seguintes ações.

- Visita de cinco juízes do TA/MZ, órgão que tem atribuições semelhantes a um Tribunal de Contas. Entre os assuntos abordados nessa visita, sobressaem-se: Plenário Virtual do TCDF; Sistema de Sorteio e Distribuição de Processos; organização e funcionamento dos Gabinetes de Conselheiros do TCDF; análise de PPPs e Concessões; fiscalização de obras e serviços de engenharia; e análise de atos de pessoal.
- Parceria com o IRB e a Atricon, por meio da atuação ativa do TCDF, na organização do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas, e na realização de treinamento das Comissões de Avaliação, de Controle de Qualidade e de Garantia de Qualidade do referido instrumento.
- Seminário “Fortalecimento das instituições através da ética, integridade e transparência” em parceria com a Atricon.
- Auditoria coordenada em violência de gênero com objetivo de fazer um diagnóstico da resposta do Estado na prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher (Processo nº 00600-00008933/2022-91-e). Estudos semelhantes serão feitos por outros Tribunais de Contas no Brasil e em países participantes da organização internacional Olacefs, que coordenará as ações. Inicialmente, o Grupo de Trabalho do TCDF – composto por auditoras de controle externo – irá verificar as ações para combater a violência contra a mulher, implementadas pelas Secretarias de Justiça, de Segurança Pública e de Desenvolvimento Social do DF. A troca de experiências com outros órgãos fiscalizadores, tanto do Brasil quanto de outros países, permitirá a construção de boas práticas que possam contribuir com a melhoria dos serviços prestados pelos órgãos responsáveis por combater a violência de gênero.
- Pacto Nacional pela Primeira Infância, iniciativa liderada pelo CNJ que busca o aprimoramento da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança e à prevenção da improbidade administrativa entre agentes da rede de proteção à primeira infância (Processo nº 00600-00008870/2022-72-e). A aliança prevê ações conjuntas entre órgãos de diferentes Poderes, como Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Ministério da Cidadania, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Controladoria-Geral da

União e Ministério da Justiça e Segurança Pública. A Ordem dos Advogados do Brasil, o IRB e a Atricon também são signatários do acordo.

- Visita dos integrantes do UNODC. O objetivo da visita foi dialogar sobre boas práticas de integridade nas relações público-privadas, em especial quanto à nova lei de licitações e aos temas afins à integridade no âmbito do Distrito Federal. Como resultado desse diálogo institucional, será feito um convênio entre a Corte e o UNODC.
- Declaração de Garantia da Qualidade da Atricon. A certificação foi emitida após a verificação do cumprimento das evidências apresentadas quanto aos critérios de avaliação do MMD-TC, Ciclo 2022. A Comissão também realizou uma visita técnica ao Tribunal com o objetivo de avaliar o desempenho do TCDF à luz de critérios definidos pela Atricon, em parceria com as demais Cortes de Contas. A avaliação abrange processos relativos às atividades de controle externo, governança e gestão. Ao todo, foram analisados 402 critérios em diferentes áreas.

2.1 Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Relacionamento Interinstitucional, as unidades do Tribunal planejaram diversificados projetos e iniciativas, dentre os quais foram concluídos, no exercício: a realização de diversas capacitações com foco na sociedade e nos jurisdicionados; a aplicação do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC; a revisão da tradução das Normas Internacionais de Auditoria editadas pela Intosai, em apoio ao IRB; e a produção de vídeo sobre as Contas de Governo relativas a 2021.

3. PROCESSOS INTERNOS

Essa perspectiva ancora as atividades que servem de base para a consecução das ações de melhoria dos processos internos de trabalho, como aqueles relacionados à instrução de processos. Nesse sentido, diversas áreas e unidades do Tribunal atuam de forma conjunta para promover maior celeridade processual, que permita a maximização do resultado das ações de controle externo.

O Tribunal elaborou um painel com informações relativas a servidores, empregados e pensionistas do DF, com intuito de auxiliar a execução dos trabalhos.

Desenvolveu o robô ADA que utiliza inteligência artificial para facilitar a visualização de decisões da Corte. O robô ADA apresenta as decisões organizadas em itens, de forma que rapidamente o usuário consegue visualizar e entender os dados principais, o que favorece a tomada de decisão.

Além disso, foram eleitos os representantes do Conselho Deliberativo do TCDF-SAÚDE. Também teve início o pré-cadastro dos interessados em aderir ao TCDF-SAÚDE. O objetivo é possibilitar a adoção das providências prévias necessárias para a implantação do Programa TCDF-SAÚDE, agilizando os procedimentos atuariais, identificando a população de usuários, planejando ações e programas assistenciais e realizando o dimensionamento da rede de atendimento.

3.1. Distribuição de Processos

No exercício, foram distribuídos por intermédio de sorteio eletrônico 3.886 processos para serem relatados pelos Conselheiros da Corte, com exceção do Presidente, conforme detalhado na Tabela 6.

Tabela 6: Distribuição de Processos para Relator

Distribuição de Processos *		
Relator	Quantidade	Percentual
Cons. Manoel de Andrade	698	18,0%
Cons. Renato Rainha	670	17,2%
Cons. Inácio Magalhães	731	18,8%
Cons ^a . Anilcéia Machado	537	13,8%
Cons. Márcio Michel	613	15,8%
Cons. André Clemente	637	16,4%
Total de Processos	3.886	-

(*) A desigualdade em termos quantitativos deve-se aos afastamentos eventuais dos relatores.

3.2. Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto em resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

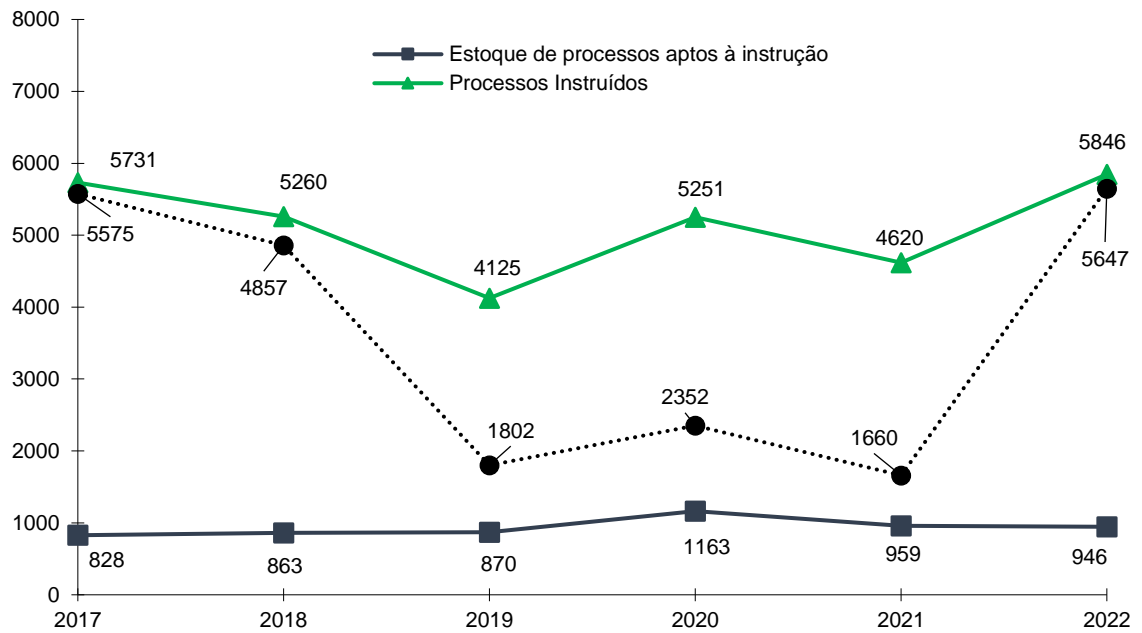
Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício no Tribunal. Os processos são instruídos e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.

No período, foram realizadas 5.846 instruções de processos e instruídos 5.647 atos de concessão. Esses atos de concessão referem-se a aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados, os quais são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo, por meio do Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões – Sirac.

O Gráfico 4 registra, por ano, a realização de instruções de processos e instrução de atos de concessão Sirac, confrontando tal atividade com o estoque de processos apto à instrução ao final de cada período, revelando, quando comparado com o exercício anterior, expressivo aumento nas instruções (especialmente de atos de concessão), enquanto o estoque sofreu leve redução.

PROCESSOS INTERNOS

Gráfico 4: Instrução e Estoque de Processos



Fonte: Sistema e-TCDF.

A Tabela 7, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

PROCESSOS INTERNOS

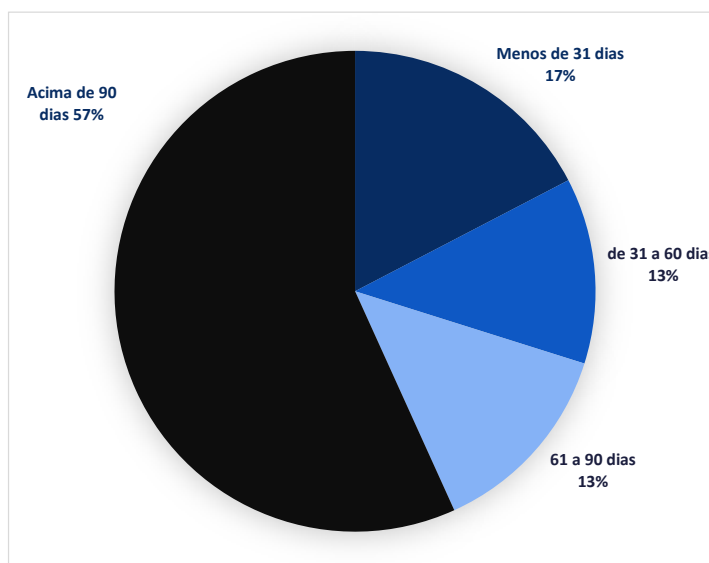
Tabela 7: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Atos de Pessoal	3175	54,3%
Análise de Concessão	2305	39,4%
Admissão de Pessoal	508	8,7%
Concessão - Análise Automatizada	218	3,7%
Aposentadoria	127	2,2%
Pensão Civil	9	0,2%
Pensão Militar	6	0,1%
Edital de Concurso Público	1	0,0%
Reforma (Militar)	1	0,0%
Representações	765	13,1%
Contas	814	13,9%
Tomada de Contas Especial	588	10,1%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	142	2,4%
Prestação de Contas Anual	58	1,0%
Prestação de Contas	15	0,3%
Tomada de Contas Extraordinária	4	0,1%
Contas de Governo	3	0,1%
Tomada de Contas Anual	3	0,1%
Prestação de Contas Extraordinária	1	0,0%
Editais de Licitação	518	8,9%
Licitação	509	8,7%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	6	0,1%
Análise de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação	3	0,1%
Fiscalizações	231	4,0%
Auditoria de Regularidade	86	1,5%
Auditoria de Desempenho/Operacional	42	0,7%
Inspeção	31	0,5%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	26	0,4%
Auditoria Integrada	13	0,2%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	11	0,2%
Monitoramento de Decisões	10	0,2%
Auditoria Financeira	6	0,1%
Fiscalização de Pessoal	4	0,1%
Auditoria de Recursos Externos	1	0,0%
Levantamento	1	0,0%
Outros Assuntos	343	5,9%
Denúncia	126	2,2%
Consulta	34	0,6%
Regularização de Débito	33	0,6%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	23	0,4%
Acompanhamento da Gestão Governamental	22	0,4%
Solicitações de Informações	19	0,3%
Estudos Especiais	16	0,3%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	15	0,3%
Edição de Normativo	10	0,2%
Análise de Defesa	9	0,2%
Pedido de Prorrogação de Prazo	8	0,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	7	0,1%
Limites de Aplicação em Saúde	6	0,1%
Emissão de Certidão	4	0,1%
Planos e Orçamentos	3	0,1%
Análise de Denúncia	2	0,0%
Análise de Metas Fiscais	2	0,0%
Acompanhamento de aplicação de recursos	1	0,0%
Barramento Pen	1	0,0%
Planos e Programas de Trabalho	1	0,0%
Procedimento Interno	1	0,0%
Total	5.846	100,0%

Registre-se, ainda, que, ao final do exercício, do estoque total de 1.837 processos a instruir, 946 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; e 891 processos estavam com tramitação paralisada, nesses incluídos os sobrestados, os que aguardam cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

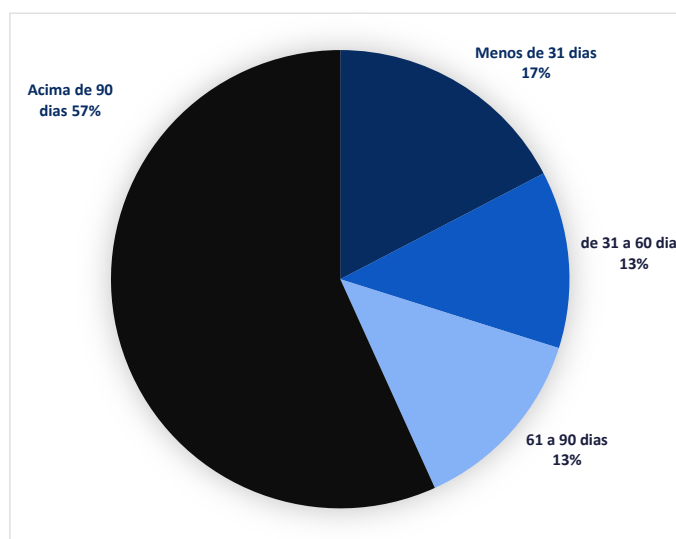
O Gráfico 5 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nessa condição.

Gráfico 5: Processos Aguardando Instrução



Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 6 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.

Gráfico 6: Tempo de Sobrestamento dos Processos



3.3. Atualização Normativa

Em relação à modernização administrativa, à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal e à publicação das súmulas aplicadas nas decisões da Corte, merecem destaque:

- Emenda Regimental nº 5/22, que altera a redação dos arts. 111 e 264 do Regimento Interno, que tratam de declaração de voto e consultas.
- Resolução nº 353/22, que dispõe sobre a sustentação oral na sessão virtual instituída pela Resolução nº 331/20, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Emenda Regimental nº 7/22, que altera a redação do inciso I do art. 2º, dos §§ 4º, 6º, 9º e 11 e do *caput* do art. 15, dos arts. 19, 20, 43, *caput*, e do parágrafo único do art. 81, todos do Regimento Interno do TCDF, abordando as funções de Conselheiro-Ouvidor e de Regente da Escola de Contas Pública.
- Resolução nº 356/22, que altera as Resoluções nºs 272/14 e 273/14, que tratam, respectivamente, da estrutura e do regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Resolução nº 357/22, que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Assistência à Saúde – TCDF-SAÚDE no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Portaria nº 179/22, que aprova o Sistema de Cálculo de Prescrição do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.
- Portaria Conjunta nº 1/22, que estabelece diretrizes para a integração entre o SISDIA e o SINJ-DF com vistas à gestão estratégica de conhecimento e de dados espaciais ambientais e territoriais, em atendimento ao disposto no art. 43 da Lei nº 6.269/19.
- Resolução nº 361/22, que dispõe sobre a modalidade de instrutoria interna em ações de educação corporativa promovidas pelo Tribunal.
- Resolução 362/22, que altera a Resolução nº 272/14, que trata da estrutura dos Serviços Auxiliares do TCDF.
- Resolução nº 364/22, que disciplina o teletrabalho no TCDF.
- Instrução Normativa nº 1/22, que dispõe sobre a prestação de contas dos contratos de gestão celebrados entre o Distrito Federal, as Organizações Sociais e os Serviços Sociais Autônomos.

- Súmula nº 110/22, que dispõe sobre indenização de transporte pela mudança de domicílio para outra unidade da federação, em decorrência da passagem do militar para a inatividade.
- Súmula nº 111/22, que dispõe sobre licença-prêmio por assiduidade.
- Súmula nº 112/22 e nº 113/22, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos públicos.
- Súmula nº 114/22, que dispõe sobre contagem de tempo de inatividade para nova aposentadoria.

3.4. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Processos Internos, as unidades do Tribunal planejaram e executaram diversos projetos e iniciativas, dentre os quais foram concluídos, no exercício: a criação do Plenário Virtual e da Sessão Virtual; a renovação de contrato do *MS Office* e toda infraestrutura de nuvem que a *software* exige; e a implantação dos sistemas *Debita*, para controle de débitos e multas aplicadas pelo Tribunal, *Sisaudit*, para registro e acompanhamento de auditorias e demais fiscalizações, e *e-Contas*, para gestão, recebimento e processamento de TCA, PCA, TCE.

4. PESSOAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Essa perspectiva sustenta dois pilares indispensáveis para o funcionamento de qualquer instituição: as pessoas e os sistemas de tecnologia da informação. Para que as demais perspectivas alcancem seus resultados, é preciso que o Tribunal consiga desenvolver e manter sua força de trabalho alinhada a seus objetivos estratégicos. Além disso, o avanço tecnológico requer o desafio de manter e melhorar a *performance* do uso dos recursos de tecnologia da informação.

O Conselheiro Márcio Michel foi eleito Presidente do TCDF para gerir por dois anos ao lado do Conselheiro André Clemente, escolhido para o cargo de Vice-Presidente. O Conselheiro Paulo Tadeu vai assumir a Ouvidoria, e o decano da Corte, Conselheiro Manoel de Andrade, será Corregedor novamente. O Regente da Escola de Contas Públicas, Conselheiro Renato Rainha, também foi reconduzido ao cargo.



Houve, também, a posse do novo Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que há mais de duas décadas não realizava concurso para o cargo.

O Tribunal aprovou importantes mudanças nas carreiras do seu corpo técnico, que ampliam a eficiência, facilitam a gestão por competência e não geram qualquer custo adicional. Aprovou-se a alteração de nomenclatura do atual cargo de Analista de Administração Pública, bem como as mudanças de nomenclatura e requisito de ingresso do atual cargo de Técnico de Administração Pública. Os cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Administração Pública do TCDF passarão a ser denominados Analista Administrativo de Controle Externo e haverá alteração do requisito de escolaridade, de nível médio para nível superior. Os Analistas de Administração Pública do TCDF terão a nomenclatura alterada para Auditor de Controle Externo, que será organizado nas áreas de concentração: Auditoria e Especializada.

No âmbito da TI, foi disponibilizado o Sistema de Jurisprudência do TCDF – Forseti, incluído no Sistema de Busca Processual do TCDF, com objetivo de facilitar a classificação, o gerenciamento, a seleção e a pesquisa de informações relacionadas às decisões do TCDF. O Tribunal, concluiu, também, a terceira etapa do *Site Backup*, projeto de segurança da informação voltado à recuperação de sistemas e infraestrutura de TI do Tribunal. Isso torna possível a recuperação das bases de dados em caso de falha no *datacenter* principal do Tribunal.

Capacitação Interna

No tocante à capacitação de pessoal, o Tribunal promoveu as palestras: “Apresentação do Módulo de Monitoramento e Atualizações Gerais do Sisaudit”; “Sistema de Cálculo de Prescrição do TCDF”; “Sisaudit – Módulo de Inspeção”; “Educar sem Pirar: estratégias para despertar e manter a motivação dos filhos para os estudos”; e palestra sobre a decisão pela migração ou não de regime previdenciário. Houve, ainda, a roda de conversa “Boas Práticas de Sustentabilidade e Proteção do Meio Ambiente no DF”.

Foram promovidos os seguintes cursos: curso de Ambientação Institucional para os 26 novos auditores empossados; “Comunicação Não Violenta no Trabalho”, “Mais Tempo Mais Produtividade”; “Sisaudit – Módulo de Monitoramento”; “Liderando e Desenvolvendo Equipes”; “Visão Sistêmica dos Instrumentos de Fiscalização do TCDF e Boas Práticas de Documentação de Auditoria”; “Controle Externo das Concessões de Serviços de Transporte Coletivo por Ônibus: Auditoria do Processo Licitatório e da Execução Contratual”; “*Microsoft Excel* Intermediário”; “Mais Tempo, Mais Produtividade”; “Dois passos para se escrever com segurança e destreza”; curso sobre as principais inovações da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

Outra ação importante foi o lançamento da edição de série Bibliografias Temáticas, que reúne referências de títulos para a ampliação do conhecimento sobre assuntos específicos, como a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21). Elaborou-se, também, bibliografia temática sobre o “Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil”.

Foi lançado novo projeto voltado para a aprendizagem e o desenvolvimento dos instrutores, chamado de Escola de Instrutores.

O painel constante do *Anexo* a este relatório sintetiza as ações educacionais desenvolvidas pela Escon, entre as quais estão os eventos realizados ou iniciados no exercício voltados para o público interno.

4.1. Inovação

O Tribunal deu continuidade à parceria com a Universidade de Brasília para fomentar o uso de inteligência artificial na mineração e no uso de aprendizagem de máquina para a obtenção de informações constantes de publicações no Diário Oficial do Distrito Federal. Tais recursos facilitaram e deram agilidade às fiscalizações empreendidas por este Tribunal.

4.2. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Pessoas, Tecnologia e Inovação, as unidades do Tribunal planejaram e executaram diferentes projetos e iniciativas, dentre os quais foram concluídos no período: a implementação de projetos de terceirização de força de trabalho; a elaboração do Manual de Auditoria Interna do TCDF; a implantação do sistema de jurisprudência; a promoção de diversas capacitações para o público interno e externo ao Tribunal; e o desenvolvimento de estudos para uso da inteligência artificial no TCDF.

5. RECURSOS

Os recursos permitem o adequado funcionamento do Tribunal, impactando desde a manutenção dos salários dos servidores até a manutenção da estrutura física e tecnológica do Tribunal.

5.1. Gestão de Recursos Humanos

O quadro de Pessoal do TCDF pode ser visto na Tabela 8, que retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do exercício, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do exercício anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados
		Posição em 31.12.21	Posição em 31.12.22	
Auditor de Controle Externo	300	238	250	83
Técnico de Controle Externo	34	0	0	0
Analista de Administração Pública	76	58	56	74
Técnico de Administração Pública	120	82	75	63
Subtotal	530	378	381	72
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	1	33
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	109	123	-
Cedidos de outros órgãos	-	63	77	-
Subtotal	14	183	212	-
Total	544	561	593	-
Cargos em Extinção (*)				
Técnico de Administração Pública	70	27	25	36
Auxiliar de Administração Pública	33	17	16	48
Total	103	44	41	40

(*) Cargos em extinção, conforme estabelecido na Resolução 265/2013, Anexo II.

O Plenário do TCDF aprovou a minuta de Projeto de Lei que trata da recomposição parcial dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão, dos cargos de natureza especial e das funções de confiança dos Serviços Auxiliares do TCDF. A minuta propõe a recomposição parcial do valor monetário dos vencimentos em 10%, a partir de 1º de abril de 2023. A medida também é aplicável aos proventos dos servidores aposentados e pensionistas vinculados à folha de pagamento desta Corte.

5.2. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Recursos, as unidades do Tribunal planejaram e executaram diferentes projetos e iniciativas, dentre os quais foram concluídos, no exercício: a contratação e implantação de *software* antivírus; diversas fiscalizações internas a respeito da gestão do patrimônio, do teletrabalho e das contratações de bens e serviços de TI; e a implantação de solução de segurança da informação.

5.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O Demonstrativo de Execução da Despesa (Tabela 9) contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2022 e da respectiva execução até o final do exercício. Verifica-se que a execução da despesa alcançou R\$ 395 milhões, equivalendo a 99,3% da despesa autorizada no total de R\$ 397,7 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 2,7 milhões.

RECURSOS

Tabela 9: Demonstrativo de Execução da Despesa

PROGRAMA DE TRABALHO	Valores em R\$1.000			
	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	308.800,00	266.790,00	265.599,95	1.190
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	48.926,40	48.861,40	48.667,18	194
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	36.106,40	28.463,00	28.016,14	447
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES INATIVOS	9.000,00	20.310,00	20.255,59	54
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES ATIVOS	11.100,00	10.000,00	9.914,77	85
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	8.700,00	8.599,03	101
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.887,00	5.443,00	5.361,82	81
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	11.334,00	3.053,00	3.006,09	47
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	4.000,00	2.710,00	2.694,68	15
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	2.850,00	1.590,00	1.589,00	1
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	870,00	736,76	133
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	786,00	535,00	528,65	6
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	238,50	238,50	12,17	226
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	100,00	0,00	100
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1.200,00	0,00	0,00	0
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	30,00	0,00	0,00	0
TOTAIS	451.458	397.664	394.982	2.682

Fonte: SIGGO - Posição em: 06.02.23. Mês de Referência: Dezembro/2022

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados pela Presidência, por membros, dirigentes e servidores do Tribunal para o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.

ANEXO

ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

ESCON ESCOLAS DE CONTAS PÚBLICAS

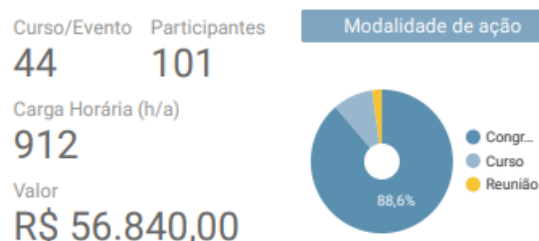
1 de jan. de 2022 - 31 de dez. de 2022

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas

Ações educacionais promovidas pela ESCON



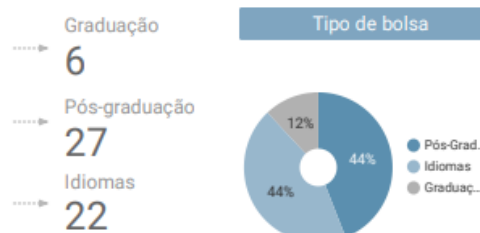
Ações educacionais promovidas externamente



Ações educacionais - Youtube TCDF

Evento	Média de visualizações por dia	Quantidade de dias
1. Roda de Conversa - Mulheres que inspiram o DF	51	1

Bolsas de estudo gerenciadas



* A quantidade de visualizações é baseada na média de todas as visualizações por dia de ação.

Detalhamento das ações educacionais

Promovidas externamente

Curso/Evento	Local	Participantes	Carga Horária	Valor
1. Curso Intensivo Anteriores e Posteriores Restaurações diretas e indiretas	Brasília - DF	2	50	R\$ 12.200,00
2. Acesso online ao Congresso VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	Online	15	24	R\$ 10.000,00
3. Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP	Salvador - BA	2	16	R\$ 6.200,00
4. 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas	Foz do Iguaçu - PR	3	26	R\$ 4.985,00
5. 16º Pregão Week.	Foz do Iguaçu - PR	2	30	R\$ 4.985,00
6. Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro nas Obras Públicas, incluindo Oficina Prática	Brasília	2	16	R\$ 3.780,00
7. 2º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos	Salvador - BA	1	30	R\$ 3.700,00
8. IV CONGRESSO BRASILEIRO ORÇAMENTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	Balneário Camboriú	1	24	R\$ 3.290,00
9. 18º Encontro Internacional de Juristas	Foz do Iguaçu	1	32	R\$ 3.250,00
10. Como Conduzir o Pregão e a Concorrência de Acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 73/2022	Brasília - DF	1	12	R\$ 2.000,00
11. 11ª Edição do Redes WeGov	Florianópolis	1	16	R\$ 2.000,00
12. IX Congresso Nacional de Arquivologia (CNA)	Florianópolis - SC	1	40	R\$ 300,00
13. 29º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação	EAD	2	26	R\$ 150,00
14. IV Simpósio Nacional de Educação - SINED	Florianópolis - SC	1	20	R\$ 0,00
Total geral		101	912	R\$ 56.840,00

ANEXO – ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

Promovidas pela ESCON					
Ação educacional	Público	Participantes	Carga Horária	Valor	
1. Power BI	Interno	20	20	R\$ 2.000,00	
2. Como entender e se proteger aplicando a Lei Maria da Penha	Externo	39	12	R\$ 4.800,00	
3. Curso Básico em Sistemas do TCDF	Interno	26	4,5	R\$ 1.607,87	
4. Palestra TCDF e a fiscalização de obras + Estudo de caso: obra do túnel de taguatinga	Externo	20	4	R\$ 2.000,00	
5. Palestra "A cura pode estar em suas mãos"	Interno	23	2	R\$ 0,00	
6. Palestra "Apresentação do manual de auditoria e demais fiscalizações do TCDF"	Interno	26	1	R\$ 500,00	
7. Palestra " Educar sem pirar: estratégias para despertar e manter a motivação dos filhos para os estudos"	Interno	39	1	R\$ 4.000,00	
8. Controle Externo das Concessões de Serviços de Transporte Coletivo por Ônibus: auditoria do processo licitatório e da execução contratual	Interno	25	20	R\$ 11.500,00	
9. Excel Básico	Interno	9	20	R\$ 4.000,00	
10. Dois passos para se escrever com segurança e destreza	Interno	21	21	R\$ 10.080,00	
11. Palestra Sisaudit - Apresentação do módulo de monitoramento e atualizações gerais do Sisaudit	Interno	38	2	R\$ 500,00	
12. Estudo de Caso - Obra do Túnel de Taguatinga	Externo	20	3	R\$ 1.000,00	
13. SEMAT 2022	Hibrido	277	6	R\$ 0,00	
14. Comunicação não Violenta	Interno	18	12	R\$ 10.000,00	
15. Controle Social, Transparência e Acesso à Informação - Teoria e Prática (turma 1),	Externo	49	10,5	R\$ 5.182,89	
16. Café e Tertúlia	Interno	70	2	R\$ 0,00	
17. Excel Intermediário	Interno	13	20	R\$ 2.000,00	
18. Oficina SEMAT - PPPs	Externo	43	8	R\$ 3.469,88	
19. Treinamento Mais Tempo, Mais Produtividade (Gestão do Tempo) - turma 2	Interno	15	8	R\$ 6.200,00	
20. Café e Tertúlia	Interno	55	2	R\$ 0,00	
	Total geral	2.827	644	R\$ 353.595,85	

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

COORDENAÇÃO-GERAL

Luiz Genéδιο Mendes Jorge

Diretor da Diplan

ELABORAÇÃO

Sérgio Ramalho Dantas Varella

Analista de Administração Pública

Mauri Siqueira Montessi

Analista de Administração Pública

Jefferson Gonçalves da Silva

Técnico de Administração Pública

Vanessa Moreira Meireles

Assessora